



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA

A Vereadora abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar V. Ex^a. que após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte indicação:

“Solicito que seja feita a limpeza e a implantação de um contêiner receptor de lixo na esquina da Rua 2 de julho bairro Vila Brasil, próximo a igreja Assembleia de Deus”

Justificativa

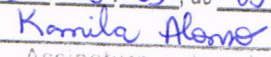
A presente indicação tem por finalidade atender as reclamações dos moradores, que solicitam a limpeza e a colocação de contêiner nessa localidade para impedir que os lixos depositados não fiquem a céu aberto onde animais espalham deixando a rua suja e com mal cheiros.

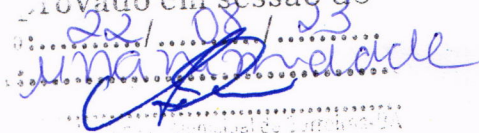
Dessa forma solicitamos o pronto atendimento dessa indicação para a limpeza e colocação do contêiner nessa localidade.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.


Maria Das Graças Melo do Espirito Santo

Vereadora - Solidariedade

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1113
Em 16/08/23, às 09:06 horas

Assinatura do Funcionário

Provado em sessão do
22/08/23

Câmara Municipal de Barreiras - BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1135
Em 22/08/23, às 10:50 horas
Kamila Alamo
Assinatura do Funcionário

Senhor Presidente;

A Vereadora abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar V. EX. que após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº. Prefeito Municipal de Barreiras a seguinte indicação.

**Solicito a retirada de uma barreira de cimento na esquina da rua
Francisco de Assis Bastos com a Rua Minas Gerais Bairro Vila Rica.**

A retira dessa barreira de cimento trará grandes benefícios para os moradores, pois os mesmos vêm sofrendo e tendo transtornos com a passagem da água, pois a mesma tem impedido a água escorrer pelos os dois lados da rua causando alagamento apenas do lado esquerdo. Oferecendo risco de acidentes principalmente para os motociclistas.

“Entendendo que a Rua referida há um grande fluxo de veículos e pedestres a retirada dessa barreira pode proporcionar grande melhoria para comunidade, decidir encapar a luta por essa causa.”

Sala das sessões 22 de agosto de 2023


Maria das Graças Melo do Espírito Santo

Vereadora-Solidaridade

aprovado em sessão do
dia: 22/08/23
por: Unanimidade
Câmara Municipal de Barreiras